



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
Legislatura 2021/2024



PORTARIA Nº 203/2022

Senador Pompeu/CE, 24 de fevereiro de 2022.

Cassação de Mandado.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – ESTADO DO CEARÁ, ABIDIAS SERAFIM DO Ó FILHO**, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu, combinada com os dispositivos da Lei Municipal Nº 1.257, de 23 de março de 2011 e considerando as majorações disciplinadas em normas suplementares.

CONSIDERANDO o recebimento do ofício nº19/2022-12ª ZE/CE, de 23 de fevereiro de 2022, qual comunica esta Casa Legislativa da **CASSAÇÃO** do mandado do vereador **LOURIVAL BARRETO BRAGA JÚNIOR**, por força do acórdão proferido pelo TRE/CE nos autos da ação de investigação judicial eleitoral, processo nº 0600353-80.6.06.0012 e por não se ter interposição de recurso com efeito suspensivo, devendo a cassação ser de **cumprimento imediato**.

CONSIDERANDO o artigo 53, III c/c artigo 54, II, que fala sobre a perda de mandado por condenação criminal transitada em julgado.

RESOLVE:

Art. 1º Informar ao Sr. **LOURIVAL BARRETO BRAGA JÚNIOR**, sobre à **CASSAÇÃO** de seu mandado como vereador na Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.


ABIDIAS SERAFIM DO Ó FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Senador Pompeu/CE